



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 11 de julho de 2023

I

Série

Número 128

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 505/2023

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 707/2022, de 10 de novembro, publicada no suplemento do *Jornal Oficial*, I série, n.º 201, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à Empreitada de Recuperação da Fortaleza de São Tiago -
- Museu de Arqueologia da Madeira.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE TURISMO E CULTURA**Portaria n.º 505/2023**

de 11 de julho

Sumário:

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 707/2022, de 10 de novembro, publicada no suplemento do *Jornal Oficial*, I série, n.º 201, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à Empreitada de Recuperação da Fortaleza de São Tiago - Museu de Arqueologia da Madeira.

Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 707/2022, publicada no *Jornal Oficial* n.º 201, Suplemento, Iª Série, de 10 de novembro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo e Cultura, o seguinte:

1.º O n.º 1 da Portaria n.º 707/2022, de 10 de novembro, passa a ter a seguinte redação:

“1.º Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de Recuperação da Fortaleza de São Tiago – Museu de Arqueologia da Madeira, no montante total de € 665.412,01 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e doze euros e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

| | |
|-------------|---------------|
| - 2022..... | € 0,00; |
| - 2023..... | € 665.412,01. |

2.º A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada, 10 de julho de 2023.

PEL' O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda..... | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas..... | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas..... | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)